



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 76/2025 – “ Dispõe sobre a presença de Doulas durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato nas maternidades, hospitais e demais estabelecimentos de saúde da rede pública e privada no Município de Pedro Leopoldo/MG, e dá outras providências”.

AUTORIA Silvana Storino Vaz Monteiro e Cynthia Salomão Bastos Faria.

DATA DA APRESENTAÇÃO: 04/08/2025

PARECER JURIDICO: Favorável

PARECER DO RELATOR: Favorável

No dia 27 de julho de 2025, reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação, para exarar parecer no **PROJETO DE LEI Nº 76/2025** – que “ Dispõe sobre a presença de Doulas durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato nas maternidades, hospitais e demais estabelecimentos de saúde da rede pública e privada no Município de Pedro Leopoldo/MG, e dá outras providências”.

Presentes à reunião os Vereadores: Guilherme de Lima Braga (Presidente), Silvana Storino Vaz Monteiro (Vice-Presidente) e Frederico Henrique Cota Alves (Relator) da **Comissão de Justiça e Redação**.

Os Vereadores observaram a proposta em sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade, técnica legislativa baseados no Parecer do Relator da Comissão.

A Comissão de Justiça e Redação, aprovou por unanimidade dos presentes o parecer **favorável** do Relator. Portanto a Comissão é de parecer favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 76/2025** – “ Dispõe sobre a presença de Doulas durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato nas maternidades, hospitais e demais estabelecimentos de saúde da rede pública e privada no Município de Pedro Leopoldo/MG, e dá outras providências”.

Conforme art. 94, VII, do Regimento Interno, o parecer do relator torna-se o parecer da comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.


Guilherme de Lima Braga
Presidente


Silvana Storino Vaz Monteiro
Vice-Presidente